

a implementação da cultura do planejamento na gestão da política de educação, motivada pelo Ministério da Educação, através do Compromisso Todos pela Educação, possibilitando o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas estrategicamente planejadas em torno de quatro dimensões a seguir qualificadas: (i) Infraestrutura e Recursos Pedagógicos, (ii) Gestão Educacional, (iii) Formação dos Professores e Serviços de Apoio Escolar e, (iv) Práticas Pedagógicas e Avaliação, estruturadas em um instrumento de planejamento denominado PAR – Plano de Ações Articuladas.

### 3.1. Valorização do Magistério

A rede municipal de Ensino dispõe em suas escolas, 243 (duzentos e quarenta e três) professores em função docente. Em sua grande maioria possuem formação acadêmica em nível de graduação e os que ainda não possuem estão em fase de conclusão da graduação.

Além da formação em nível superior na área de sua atuação profissional é desejável que os professores aprofundem os seus conhecimentos por meio de cursos de pós-graduação. Ao passar por uma pós graduação os professores são expostos a metodologias científicas, aprofundam os seus conhecimentos, ampliam o seu olhar com relação à sala de aula e, conseqüentemente, tem maior propensão em estimular o raciocínio científico de seus alunos. A Secretaria de Educação vem estimulando e apoiando os professores da rede a cursarem cursos de pós-graduação, como forma de

valorizá-los e que o conhecimento produzido tenha impactos no desenvolvimento de seu trabalho em sala de aula.

Outro aspecto que tem relação intrínseca com a qualidade da educação e a valorização dos profissionais do magistério diz respeito ao cumprimento do Piso Salarial Nacional e a implementação de Plano de Cargos e Carreira, garantias estas já conquistadas pelos professores da rede municipal de ensino de Vertentes.

#### 4. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Conforme já analisado quando se tratava da situação socioeconômica do município de Vertentes, as dificuldades enfrentadas pelo gestor município no enfrentamento dos muitos desafios são grandes. O município sobrevive essencialmente das transferências constitucionais que garantem a implementação das políticas públicas de educação, saúde, assistência social e serviços urbanos.

A arrecadação interna é ínfima, não podendo assim a gestão municipal, contar com recursos de arrecadação própria para investimentos na área de educação. Todavia com a implementação do FUNDEB houve um crescimento na arrecadação e investimento na educação, possibilitando:

- Implantação do Piso Salarial Nacional com reajuste anual;
- Implementação de Plano de Cargos e Carreira – PCC;

---

**META 02** – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

---

### **Estratégias**

1. pactuar com a União, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
2. criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;
3. fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

4. promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
5. desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;
6. promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
7. incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, resgatando nas famílias o compromisso com a educação de seus filhos de forma corresponsável com a escola;
8. estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades;
9. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
10. oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante